



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA Nº 02/2019 - SESSÃO DE 22/03/2019 - 2ª Seção de Dissídios Individuais

No dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e dezenove (sexta-feira), às nove horas e trinta minutos, foi aberta a sessão ordinária de número dois da 2ª Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, 1100, Sala 608, sob a Presidência da Exma. Desembargadora ROSANE SERAFINI CASA NOVA. Presentes os Exmos. Desembargadores EMÍLIO PAPALÉO ZIN, ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS, WILSON CARVALHO DIAS, RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, MARIA HELENA LISOT, GEORGE ACHUTTI e TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL, e o Exmo. Juiz convocado LUIS CARLOS PINTO GASTAL, bem como a Exma. Desembargadora MARIA MADALENA TELESCA, em férias, para relatar processos, comigo, Mauren Reinoldi da Silva, Secretária da 2ª Seção de Dissídios Individuais. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu a Exma. Procuradora SILVANA RIBEIRO MARTINS. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, de 22-02-2019, passou a 2ª Seção de Dissídios Individuais a julgar os processos que se encontravam em pauta - disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 13 de março de 2019 (quarta-feira) e considerada publicada no dia 14 de março de 2019 (quinta-feira) - observada a ordem prevista no artigo 94 do Regimento Interno, bem como os processos da pauta complementar e os Embargos de Declaração apresentados em mesa. NADA MAIS havendo, às doze horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai devidamente datada e assinada. Porto Alegre, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (sexta-feira).